



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CAIXA POSTAL 28

LEI Nº 214/2006.

"Dispõe sobre a desafetação e autorização para permuta de imóveis que menciona e dá outras providências".

A câmara Municipal de Campos Altos, por seus representantes aprovou e eu Prefeito sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica desafetada da categoria de bem de uso comum do povo para a categoria de bens patrimoniais disponíveis, para fins de permuta, a rua localizada no Loteamento denominado Campos Verdes, cujas descrições e confrontações são as seguintes:

ÁREA:

"Servidão de passagem com frente para a Av. Sebastião Lima Campos, entre as quadras 12 e 13, do Loteamento Campos Verdes, onde mede 99,75 m, do lado direito confrontando com o lote 01 da quadra 12, medindo 99,76 m do lado esquerdo, confrontando com os lotes 01,14,15,16,17,18 e 01 da quadra 13, e nos fundos confrontando com a Rua Heitor Ribeiro de Andrade, encerrando uma área de 1.496,40 m²".

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitar o imóvel urbano pertencente ao Patrimônio Público do Município descrito no artigo anterior.

Parágrafo Único - O valor do imóvel, conforme avaliação da Comissão de Avaliação, é de R\$ 9.713,12 (nove mil setecentos e treze reais e doze centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

Art. 3º - O imóvel descrito no *caput* do art. 2º desta Lei será permutado pelos terrenos a seguir relacionados:

- a) Um terreno não edificado, de propriedade de Fagner da Silva Taveira, situado à Estrada de Rodagem de Campos Altos, constituído pelo lote 07 da quadra 02, do loteamento Santa Terezinha, nesta cidade, confrontando pela frente com Estrada de Rodagem de Campos Altos, pela direita com o lote 06, e pela esquerda com o lote 08, e pelos fundos com o lote 03, com área total de 563,81 m², conforme Registro sob matrícula nº 2886, Livro 02- r, folhas 243, do Cartório de Registro de Ibiá-MG.

- b) Um terreno não edificado, de propriedade de Fagner da Silva Taveira, situado à Estrada de Rodagem de Campos Altos, constituído pelo lote 08 da quadra 02, do loteamento Santa Terezinha, nesta cidade, confrontando pela frente com Estrada de Rodagem de Campos Altos, pela direita com o lote 07, e pela esquerda com os sucessores de Antônio Franco Sobrinho, e pelos fundos com o lote 04, com área total de 546,33 m², conforme Registro sob matrícula nº 2887, Livro 02- r, folhas 244, do Cartório de Registro de Ibiá-MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CAIXA POSTAL 28

Parágrafo Único - O valor total dos imóveis, conforme avaliação da Comissão de Avaliação, é de R\$ 9.713,12 (nove mil setecentos e treze reais e doze centavos).

Art. 4º - As despesas com os encargos jurídicos e administrativos da permuta, tal como escriturações dos imóveis ficarão a cargo da Prefeitura Municipal de Campos Altos e correrão por conta de dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos - MG, 03 de julho de 2006.



Geraldo Barbosa Leão Júnior
Prefeito Municipal